



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ Nº. 06.116.461/0001-00

Fis. 26

Certifico que o Decreto n.º 117 de 30/10/2019
foi devidamente publicado no dia 30/10/2019,
nos termos do art. 68, I e XII da Lei Orgânica
do Município de Anapurus.

[Assinatura]
Procurador-Geral do Município

Decreto n.º 117/2019

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro.

A Prefeita Municipal de Anapurus, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei n.º 356/2017:

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **GEORGE LUIZ ARAUJO PASSINHO**, portador do RG n.º 000065986196-8, inscrito no CPF n.º 881.967.203-00, para exercer o cargo em comissão de **PREGOEIRO**.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores efetivos para auxiliar o Pregoeiro nos trabalhos:

- I- **JAILSON AROUCHE COSTA**, portador do RG n.º 13269072000-1;
- II- **ISMAR MARTINS**, inscrito no CPF n.º 000.120.523-45.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANAPURUS, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

Vanderly de S. do M. Monteles
VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES
Prefeita Municipal.